

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA N.º 2/2005

----- Reunião ordinária do dia vinte e sete de Janeiro de 2005.-----  
----- No dia vinte e sete de Janeiro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

-----O vereador Raul Duarte, por motivos imprevistos de serviço esteve ausente, tendo comparecido no final da reunião.-----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no -final da mesma.-----

### Ordem de Trabalhos

- Licenciamento de Obras Particulares-----
  - 1) Projecto de Arquitectura-----
  - 2) Informação Prévia-----
  - 3) Deliberações Finais-----
- Bairro da Bela Vista – Alienação de Fogos-----
- Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos Carenciados-----
- Parque Tecnológico do Vouga-----
- Ficavouga 2005-----
- Aquisições Amigáveis de Terreno-----
- Associação de Kick Boxing/Muay Thai do Centro-----
- Nacionais de Escalões de Formação – Voleibol-----
- Abertura de Concurso – Animador Desportivo-----
- Autos de Medição-----
- Adjudicação de Empreitadas:-----
  - 1) “Escolas Primárias – Reparação, Conservação e Segurança – Escola de Cedrim – Casas de Banho e Salas”-----
  - 2) “Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem – Arranjos Exteriores”-----
- “Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase” – Anulação de Concurso-----
- “Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase” – Reabertura de Concurso-----
- “Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – Arranjos Exteriores: Pinturas Exteriores, Casas de Banho e Outros Trabalhos” – Abertura de Concurso-----
- Concurso Deserto-----
- Abertura de Concurso – “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços: Caminho da Lomba, Caminho do Cortinhal, Caminho a partir da Escola das Eiras, Caminho do Mascatão, Caminho das Eiras, Caminho Velho da Casa da Fonte, Caminho da Escola (Parada), Caminho da Associação, Caminho em Parada, Caminho na Ermida, Caminho da Estrada de Couto de Baixo/Alinhada e Muros: Junto à Escola das Eiras, na Portela, na Bouça Pedra, no Borrallhal e Rio Bom”-----
- Recepções Provisórias-----
- Abrigo de Passageiros-----
- Reabertura do Quiosque do Parque Infantil-----

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

- Beira Atlântico Parque – Quota Anual-----
- Junta de Freguesia de Sever do Vouga – Toponímia-----
- Anulação de Guias de Receita-----
- Despachos-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Fundos de Maneio-----
  - 2) Garantias Bancárias-----
  - 3) Zona Industrial de Irijó-----
  - 4) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense-----
  - 5) Regimento de Engenharia n.º 3-----
  - 6) Evolução na Carreira-----
  - 7) Rega de Colagem-----

### 1º - Período antes da Ordem do Dia-----

----- O Presidente iniciou a reunião, perguntando aos vereadores se desejavam intervir neste período. Foram anotadas as seguintes intervenções:-----

Juvenal Costa – Pergunta como se encontra o projecto do largo da Silveira. O vereador António Coutinho responde, dizendo que a Junta de Freguesia de Talhadas nunca apresentou qualquer pedido de realização do projecto para os arranjos no largo da silveira, inclusive para a rotunda. No caso de terem falado com os nossos técnicos, como aconteceu já noutras situações, fizeram-no sem o nosso conhecimento.-----

O vereador Juvenal Costa aproveitou para pedir que fossem tapados os buracos na estrada das Lameiradas e de Silva Escura para o Alto da Serra, mais concretamente, até aos Angios. O vereador Manuel Martins informou que estavam, neste dia, a melhorar a estrada de Nogueira às Lameiradas, mediante a colocação de betuminoso a frio nos locais mais degradados daquele caminho.-----

O vereador Juvenal Costa, por último, pergunta se foram realizadas todas as reclassificações do pessoal. O Presidente da Câmara respondeu que foram analisadas todas as situações e realizado o necessário ajustamento. Mas, se o vereador questiona a reclassificação para encarregado, informa que para além de não ser possível, porque não é permitida através deste mecanismo, existem mais encarregados dos que seriam possíveis, devido à promoção operado por via legislativa, e o funcionário em questão não possui qualquer trabalhador sob a sua subordinação.-----

Manuel Martins – Informou o órgão executivo que o processo da expropriação para conclusão da empreitada “Estrada do Pombal ao Alto de Nogueira” voltou novamente à sua mão para procurar uma solução. Já realizou uma reunião com o senhor Carlos Tavares, onde ficou a saber que no próximo mês, será proferida a sentença judicial sobre a atribuição daquela propriedade a um dos cônjuges. Em função dessa decisão serão tomadas as medidas necessárias à resolução desse problema. Aproveitou para informar que fora concluída a iluminação nos lugares do Borrhal e Sequeiros, perguntando aos vereadores se está bem ou mal.-----

### 2º - Ordem do Dia-----

Licenciamento de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Projecto de Arquitectura: - Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de José Alberto Matias Correia, para alteração ao processo inicial n.º 069/03, tendo sido aprovado, também, a deliberação final (Proc. n.º 002/05).-----

2) Informação Prévia: - Foi aprovado o pedido de informação prévia requerido por Álvaro da Silva Martins, para construção de um pavilhão na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga, devendo o requerente cumprir com o disposto na respectiva informação técnica.-----

3) Deliberações Finais: - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

- da ILC – Transformação de Metais, Lda., para alteração ao projecto inicial (Proc. n.º 031/04), devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na informação técnica DF 0077/AVP/05;-----
- da Pizzaria Rústica, Lda., para instalação de uma pizzaria, na Av. C.A.M.P., n.º 199, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 116/04).-----

**Bairro da Bela Vista – Alienação de Fogos:** - Na sequência do interesse demonstrado por Joaquim Manuel Rodrigues Tavares, inquilino no Bairro Social da Bela Vista, foi efectuada uma consulta ao Instituto Nacional de habitação para sabermos se o Município poderia vender-lhe o apartamento por si habitado. Na primeira resposta, o INH informa que a venda de fogos financiados carece de autorização nos termos do n.º 4, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de Outubro, sendo condição essencial que tenham decorrido mais de quinze anos a contar da conclusão da construção. Um segundo requisito relaciona-se com a obrigação de ser devolvido ao INH metade do valor da venda que excede o valor do empréstimo a amortizar, a não ser que a autarquia se comprometa a investir esse valor na reabilitação de fogos que pertençam ao Município, conforme estabelece a legislação citada. Depois de analisado o processo referente à construção dos fogos no Bairro Social da Bela Vista (antes designado como Bairro Social do Calvário), verificamos não haver auto de recepção provisória. Contudo, existe um pedido apresentado pelo empreiteiro com data de 23 de Março de 1990, para realização da vistoria destinada à realização do “Auto de Recepção Provisória” do Bairro social (1ª e 2ª Fase), confirmando-se em 08-08-1990, através de nova comunicação, onde somos notificados que a Recepção Provisória deve ser considerada a partir de 23-04-1990, conforme estabelecia o n.º 4, do artigo 194º, do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto. Embora faltando alguns meses para se perfazerem quinze anos, o que acontecerá no próximo mês de Abril, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, o seguinte:-----

Alienar ao inquilino senhor Joaquim Manuel Rodrigues Tavares o apartamento T2 onde habita no Bairro Social da Bela Vista, pelo valor de 26.326€ (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis euros), fixado nos termos do artigo 24º, pontos 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 271/2003, de 28 de Outubro, e comunicação do INH n.º 1051/DCN/2004, de 14-05-2004, actualizado em 2,4%, pela aplicação da taxa anual de inflação fixada pelo Instituto nacional de Estatística;-----

a) Assumir o compromisso de investimento do valor que o Município teria que devolver ao INH, conforme referido no segundo parágrafo;-----

b) Autorizar a amortização do empréstimo contraído para construção do fogo vendido.-----

### **Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos**

**Carenciados:** - Com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 2º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Carolina de Almeida Tavares;-----
- Catarina de Almeida Tavares;-----
- Iolanda Rosa Costa Castro;-----
- Ana Filipa Machado Soares;-----
- Paulo Jorge da Oliveira da Cruz;-----
- Daniela Alexandra Ferreira Martins;-----
- Sílvia Manuela Ferreira Martins;-----
- Carlos Miguel Fernandes Carvalho;-----
- Ludgero Gomes dos Santos Guimarães;-----
- Sérgio Filipe Outeiro dos Santos;-----
- Ricardo Jorge Silva Bastos;-----
- Edite Bastos Rodrigues;-----
- João Paulo Silva Rodrigues;-----
- Carolina Isabel da Silva Mendonça;-----
- João André da Silva Almeida;-----

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

- *Lúcia Elisabete Pereira Marques;*-----
- *Elsa Margarida da Silva Batista;*-----
- *Vera Fátima Simão de Macedo;*-----
- *Paula Sofia Leite Rodrigues;*-----
- *Ana Luísa Gonçalves e Reis.*-----

*Candidaturas abrangidas pelo regime especial:*-----

- *Luís Guilherme Bastos S. Aguiar Coelho;*-----
- *Ana Cristina da Silva Tavares;*-----
- *Márcia Augusta da Silva Tavares.*-----

*A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo nos termos do regulamento aos referidos alunos.*-----

**Parque Tecnológico do Vouga:** - *Foi aprovado, por unanimidade, abrir um concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para elaboração do projecto referente à criação do Parque Tecnológico do Vouga, tendo sido aprovado, também, o caderno de encargos e o programa de concurso. Este projecto compreende três valências, tais como, a criação de um Parque Tecnológico, uma Incubadora de Empresas e um Centro de Formação e Inovação, visando a concretização de um projecto ligado à Investigação, Inovação e Ensino, mediante a colaboração e subscrição por instituições e entidades regionais.*-----

**Ficavouga 2005:** - *Este assunto irá ser analisado numa próxima reunião.*-----

**Aquisições Amigáveis de Terreno:** - *Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:*-----

a) **“Caminho da Gândara ao Fojo”:**-----

- *de António Pereira Martins, residente no lugar de Pontizela, freguesia de Pessegueiro do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno.*-----

b) **“Estrada de Souto-Chão”:**-----

- *de Tadeu Fernandes do Serrado, residente no lugar de Souto-Chão, freguesia de Rocas do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno.*-----

**Associação de Kick Boxing/Muay Thai do Centro:** - *Presente um ofício da Associação de Kickboxing/Muay Thai do Centro solicitando a disponibilização do pavilhão gimnodesportivo para realização do Campeonato Regional, assim como um subsídio para alimentação de 70 pessoas (equipa de arbitragem e organização) e despesas de deslocação no valor de 2.500€. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.500€, o pagamento das despesas de alimentação para 70 pessoas e a utilização gratuita do pavilhão gimnodesportivo no dia 16 de Abril, para a realização das provas para o Campeonato Nacional de Light Contact e Full Contact deste desporto.*-----

**Nacionais de Escalões de Formação – Voleibol:** - *Presente uma proposta para organização de uma das Fases Concentradas dos Nacionais de Escalões de Formação – Apuramento do Campeão Nacional de Juniores, Juvenis, Iniciados ou Infantis (Voleibol). A Câmara tomou conhecimento desta iniciativa (candidatura) e vai ser estudada a possibilidade da realização deste evento no nosso concelho.*-----

**Abertura de Concurso – Animador Desportivo:** - *Tendo em conta que a funcionária que desempenha funções como Animadora Desportiva na Piscina e Pavilhão pediu a rescisão do contrato por ter sido colocada no ensino público, foi aberto um concurso para Contratação a Termo Resolutivo Certo de um Técnico Profissional de 2ª Classe – Animador Desportivo, devido ao aumento significativo de utentes utilizadores e porque se pretende lançar novas áreas de desporto e lazer no concelho que, provocarão certamente um aumento excepcional do serviço a realizar, quando os funcionários do Município são insuficientes para desenvolver esse trabalho. Deste modo, encontra-se justificada a decisão de contratarmos um trabalhador, em regime de Termo Resolutivo Certo, porque se enquadra*

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

no disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 9º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. A Câmara tomou conhecimento.-----

**Autos de Medição:** - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

**“Rectificação da Estrada de Souto Chão”:**-----

- o Auto de Medição n.º 8-A de trabalhos a mais aprovados em reunião de 23-12-2004, no valor de 25.995,55€ (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

**Adjudicação de Empreitadas:**-----

1) **“Escolas Primárias – Reparação, Conservação e Segurança – Escola de Cedrim – Casas de Banho e Salas”:** - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 20 de Janeiro de 2005, para apreciação do único concorrente, cuja proposta apresenta o seguinte valor:-----

- ASO – Construções, Lda......24.055,93€

Foi decidido, por unanimidade, aprovar a adjudicação desta obra à firma ASO – Construções, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 24.055,93€ (vinte e quatro mil, cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos).-----

2) **“Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem – Arranjos Exteriores”:** - Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 20 de Janeiro de 2005, para apreciação do único concorrente, cuja proposta apresenta o seguinte valor:-----

- ASO – Construções, Lda......33.746,43€

Foi decidido, por unanimidade, aprovar a adjudicação desta obra à firma ASO – Construções, Lda. pelo valor da sua proposta no montante de 33.746,43€ (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos).-----

**“Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase” – Anulação de Concurso:** - Presente o “Relatório de Análise das Propostas” elaborado pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 27 de Janeiro de 2005, para apreciação do único concorrente, cuja proposta apresenta o seguinte valor:-

- Construtora da Corga, S.A......279.647,50€

Atendendo ao facto de que o valor da proposta ultrapassa o valor de base para o concurso em 264%, foi aprovado, por unanimidade, anular o presente concurso limitado e abrir um concurso público, reformulando o projecto.-----

**“Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase” – Reabertura de Concurso:** - No seguimento da anulação do concurso limitado para a empreitada em epígrafe, e atendendo a que foi reformulado o projecto, foi aprovado, por unanimidade, o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, bem como, a abertura do concurso público para **“Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase”**.-----

**“Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – Arranjos Exteriores: Pinturas Exteriores, Casas de Banho e Outros Trabalhos” – Abertura de Concurso:** - Não tendo sido prevista a pintura do exterior dos edifícios (infantário e escola) aquando da empreitada para ampliação e remodelação do Jardim de Infância de Pessegueiro, e atendendo ao facto de que são necessários outros trabalhos simples, foi aprovado, por unanimidade, abrir um concurso limitado designado **“Ampliação e Adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – Arranjos Exteriores: Pinturas Exteriores, Casas de Banho e Outros Trabalhos”**.-----

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

**Concurso Deserto:** - De acordo com a deliberação tomada em reunião do dia 23 de Dezembro de 2004, foi aberto um concurso por ajuste directo para a empreitada “Rede Viária – Execução de um Aqueduto na Entrada da Variante de Dornelas”, ao qual nenhum dos concorrentes apresentaram proposta. A Câmara tomou conhecimento e não decidiu efectuar novo procedimento.-----

**Abertura de Concurso – “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços: Caminho da Lomba, Caminho do Cortinhal, Caminho a partir da Escola das Eiras, Caminho do Mascatão, Caminho das Eiras, Caminho Velho da Casa da Fonte, Caminho da Escola (Parada), Caminho da Associação, Caminho em Parada, Caminho na Ermida, Caminho da Estrada de Couto de Baixo/Alinhada e Muros: Junto à Escola das Eiras, na Portela, na Bouça Pedra, no Borrhal e Rio Bom”:** - Nos termos da informação elaborada pelos Serviços Técnicos de Obras Públicas, decidiu a Câmara alterar o procedimento aprovado em reunião de 11 de Novembro de 2004, para concurso público, atendendo ao actual projecto, programa de concurso e caderno de encargos que, também, foram aprovados.-----

**Recepções Provisórias:** - Elaborados pelos Serviços Técnicos, foram também presentes os autos de recepção provisória das seguintes obras:-----

- “Acessos a Santa Maria da Serra em Arcas – Talhadas”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----

- “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços – Reparação da Rua de Souto Bisqueiro”, adjudicado à firma Construtora da Corga, S.A., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

**Abrigo de Passageiros:** - Foi aprovado, por unanimidade, adquirir um abrigo de passageiros, conforme informação interna, destinado à substituição do existente nos Padrões, por se encontrar muito danificado.-----

**Reabertura do Quiosque do Parque Infantil:** - Presente um ofício da arrendatária do Quiosque do Parque Infantil situado no Arruamento Novo, pedindo autorização para reabrir o quiosque no dia 01 de Fevereiro. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido.-----

**Beira Atlântico Parque – Quota Anual:** - Foi aprovado, por unanimidade, proceder-se ao pagamento da quota anual no valor de 500€, conforme pedido enviado pela Associação Beira Atlântico Parque.-----

**Junta de Freguesia de Sever do Vouga – Toponímia:** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sever do Vouga, apresentando a toponímia referente ao lugar da Ermida, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi deliberado, por unanimidade, o Município custear as placas identificativas do perímetro urbano, devendo a Junta de Freguesia colocar placas iguais no resto da freguesia, conforme modelo aprovado.-----

**Anulação de Guias de Receita:** - Verificando-se a existência de guias de receita emitidas em duplicado ou cujos serviços não foram realizados (Licenças ou Baixadas), conforme pedidos apresentados pelos requerentes, foi aprovado, por unanimidade, fazer a anulação das seguintes facturas:-----

G.R. n.º 447/2003 – Baixada de água.....129,19€

G.R. n.º 1697/2003 – Utilização de autocarro.....114,08€

G.R. n.º 2012/2004 – Licença para queimada.....0,92€

G.R. n.º 2001/2004 – Licença para queimada.....0,92€

G.R. n.º 88/2005 – Venda de processo de concurso.....73,78€

G.R. n.º 17/2005 – Esta última anulação deveu-se ao erro verificado no processamento do Talão n.º 5000084, realizado pela empresa que realiza esse trabalho. A leitura e registo comunicado referente a este utente não apresentava qualquer consumo e foram processados 101 metros cúbicos. Procedemos à correcção do recibo para cobrança do valor devido. Vai ser anulado o remanescente.--

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

**Despachos:** - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou.-----

**Outros Assuntos:**-----

**1) Fundos de Maneio:** - Para satisfazer encargos urgentes e inadiáveis, nos termos do previsto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovado através do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura e constituição dos seguintes fundos de maneio:-

Presidência.....250€ (0203/020209)

Serviços Administrativos.....100€ (02/06020399)

Educação (Jardins de Infância).....400€ (04/02012109)

Cultura (Auditório).....150€ (05/06020399)

Os fundos de maneio serão movimentados todos os meses, conforme procedimentos adoptados e ficarão sob a responsabilidade do Director dos Serviços.-----

**2) Garantias Bancárias:** - A Câmara aceitou a substituição dos valores retidos nos pagamentos de Autos de Medição para reforço da garantia das obras abaixo indicadas (de 5% para 10%), com base no disposto no n.º 4, do artigo 211º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que deverão ser devolvidos ao empreiteiro. As garantias apresentadas foram as seguintes:-----

<u>Empreitada</u>	<u>N.º de Garantia</u>	<u>Valor da Garantia</u>
Captação, Tratamento e Distribuição de Água Domiciliária, Substituição e Manutenção da Rede Actual	72003794034	16.601,33€
Reparação da E.N. 16	72003793712	11.268,10€
Rectificação da Estrada de Vilarinho em Talhadas	72003793884	15.315,62€
Estrada do Carvalho ao Vale da Anta - Rectificação	72003774109	11.561,07€
Abastecimento de Água a Pessegueiro do Vouga	72003793959	18.789,77€

**3) Zona Industrial de Irijó:** - Presente um ofício da sociedade Silva & Ventura – Tornearia Mecânica, Lda., solicitando a alteração à deliberação tomada em reunião do dia 09 de Dezembro de 2004. O órgão executivo autorizou as alterações, passando a deliberação a ler-se da seguinte forma:- Através da escritura realizada no notário privativo, com data de 03 de Setembro de 2004, o Município de Sever do Vouga reduziu a escrito a venda do lote n.º 6, e no dia 03 de Dezembro de 2004, o lote n.º 5, ambos da Zona Industrial de Irijó, com uma cláusula que vedava a transmissão da propriedade antes da conclusão das obras de construção das unidades industriais (cláusula segunda). No entanto, a parte final dessa cláusula permite à Câmara Municipal autorizar a transmissão para terceiros, em casos excepcionais, devidamente justificados. A sociedade Silva & Ventura – Tornearia Mecânica, Lda., através do requerimento apresentado com data de 07 de Dezembro de 2004 requer autorização para a transmissão da propriedade dos lotes n.ºs 5 e 6 para a sociedade Totta Crédito Especializado com vista à obtenção do crédito necessário para construção da unidade fabril. Verificando-se que se encontra justificado o pedido, foi deliberado por unanimidade autorizar a transmissão da propriedade dos lotes n.ºs 5 e 6 da Zona Industrial de Irijó para a sociedade Totta Crédito Especializado, ao abrigo de um Contrato de Locação Financeira, prescindindo o Município do direito resolutivo registado. Mais deliberou o órgão executivo exigir a apresentação dos documentos referentes à proposta apresentada na sociedade de crédito, bem como informação dessa instituição a confirmar a exigência dessa garantia.-----

**4) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense:** - Presente um ofício da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense solicitando a isenção de taxas para realização do Carnaval na Senhorinha que irá decorrer de 6 a 8 de Fevereiro. Foi aprovada, por unanimidade, a referida isenção, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----

# MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

## CÂMARA MUNICIPAL

5) **Regimento de Engenharia n.º 3:** - Na sequência do protocolo realizado entre este Município e o Regimento de Engenharia n.º 3 de Espinho, o qual terminava no final de 2004, o Município formulou um pedido de prolongamento até ao final de Fevereiro, com vista à realização de outro projecto. Solicitam apenas a compensação referente ao desgaste dos pneus das máquinas e viaturas, totalizando o encargo no valor de 4.143,48€, incluindo o IVA, o qual será suportado em 50% por cada entidade, sendo o valor do Regimento deduzido na factura correspondente ao equipamento utilizado.-----

6) **Evolução na Carreira:** - Com base na informação prestada e esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara na sequência da abordagem efectuada pela funcionária Maria Donzília de Jesus Almeida, que exerce actualmente as funções de Tesoureira, foi analisado o seu processo individual e analisada uma possibilidade de melhorar a sua situação profissional. O senhor Presidente ficou admirado quando a funcionária demonstrou uma divergência de remunerações percebidas por colegas que possuíam os mesmos anos de serviço e responsabilidades idênticas ou inferiores. Ficou admirado porque julgava que a funcionária, recentemente promovida, estaria colocada na categoria desejada e a receber uma remuneração correspondente às tarefas e responsabilidades assumidas. Contudo, trata-se de uma funcionária que executa perfeitamente as suas funções há muitos anos. Para minimizar o efeito negativo da evolução da carreira desta funcionária poderíamos utilizar o mecanismo da promoção automática, através da atribuição do mérito excepcional. Assim, atendendo à dedicação, correcção, brio profissional e carácter responsável demonstrado por muitos anos, pela funcionária Maria Donzília de Jesus Almeida, foi aprovado, por unanimidade, submeter esta deliberação à apreciação por parte da Assembleia Municipal para ser ratificada, de forma a ser atribuído o “Mérito Profissional” a esta funcionária para ser promovida para a categoria de Tesoureira Principal, sem concurso, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 30º, do Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho.-----

7) **Rega de Colagem:** - No seguimento da deliberação tomada em reunião de 13 de Janeiro, onde foi decidido abrir um concurso para escolha de um novo fornecedor de rega de colagem, a empresa que fornece o produto presentemente, enviou um ofício a esta entidade afirmando que a reclamação não é válida, apresentando motivos para tal. Depois de analisado o ofício, o órgão executivo deliberou manter a mesma posição, uma vez que o produto não possuía a qualidade desejada, conforme informações prestadas pelos nossos funcionários.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.-----